



3ª ADITIVO

Contrato nº 337/2022
Processo de Licitação nº 030/2022.
Inexibilidade nº 002/2022

COMO CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.196.515/0001-25, por meio por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, por meio de sua Secretária, Sra. **SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO**

COMO CONTRATADA: **HELDER DE LIMA VIANA**, estabelecida à Rua Juviano Sobreira, nº 41, Sala 01. 1 Andar. Centro. Esperança -PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.791.800/0002-38, representada pelo Sr. Helder de Lima Viana.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, conforme **Contrato nº 337/2022**.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados pela Fiscalização do Contrato, através de ofício, e devidamente acatados, através do parecer do engenheiro, parte integrante deste contrato.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do contrato por mais **12 (doze) meses**, passando a vigor até o dia 01 de novembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 21 de outubro de 2025.


Simone Queiroz Aragão de Araújo
Secretária de Saúde
Contratante


HELDER DE LIMA VIANA
CONTRATADA

CENTRAL DE LICITAÇÕES